



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura

Em 21 MAR 2017

Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Os vereadores infra-assinados, por sugestão do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel, manifestam ao Sr. Roberto Medeiros Junior, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** por seus relevantes serviços prestados, orientando e auxiliando toda comunidade de Muriqui na área farmacêutica, sempre com educação e presteza o que já lhe é peculiar.

Que Deus ilumine sempre o seu caminho e dê toda a sua família e conceda a você todas as bênçãos que um homem digno e honrado merece.

APROVADO

Em 21 MAR 2017

Presidente

Sala das Sessões, em 21 de março de 2017.

1534

1837

Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador-Autor

Vitor Teodoro Santos
(Vitinho)
Presidente

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Vereador

Edison Ramos
(Edinho)
Vereador

Davi dos Santos Farias
(Dr. Davi)
Vereador

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador

Carlos Alberto Ferreira Graça
(Charles da Locadora)
Vice-Presidente

Anderson Brito de Quadros
(Anderson Quadros)
Vereador

Fernando Luiz P. Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador